



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### **ATA Nº 16/2019**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.**

No dia treze de agosto de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira e o Vogal, Paulo Jorge Farinha Bandola. A Vogal, Ana Cristina Cardoso Coelho, faltou, por motivos pessoais, sendo a mesma considerada justificada.

#### **Votação da Ata da Reunião Anterior**

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

**ATA Nº 15/2019, da reunião realizada a 23 de julho de 2019 – Aprovada, por unanimidade.**

#### **Período antes da ordem do dia**

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de julho/2019, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Total de disponibilidades (31/7/2019) = 155.935,05 € (sendo 152.912,60 € de Op. Orçamentais e 3.022,45 € de Op. Tesouraria)

Não havendo assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pareceres
3. Informações

### 1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a pintura da Escola EB1 de Brejos do Assa.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

### 3. Pareceres

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação ao restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo:240.01.(17583/2019)

Requerente: *Resdy To Shoot Unipessoal, Lda*

Assunto: Estacionamento de 10 viaturas de apoio a filmagens

Dias: 1 de agosto de 2019, das 16h00 até dia 2 de agosto, às 20h00

Local: Cine Teatro S. João, em Palmela

Submetido a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Processo: 17205/2017, 4705/2019

Requerente: *Parmelense Futebol Clube*

Assunto: Apresentação do equipamento oficial do clube

Data/Local: 17 de agosto, entre as 18h00 e as 01h00, no Largo de S. João, em Palmela

Submetido a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

### **4. Informações**

O Sr. Presidente deu conhecimento das seguintes informações:

O Sr. Presidente deu conhecimento que, a Fundação COI, comunicou a nova composição dos Órgãos Sociais da Fundação COI eleitos para o quadriénio 2019-2022.

Os novos dos Órgãos Sociais tomaram posse no passado dia 10 de Julho de 2019, e são os seguintes:

Conselho de Administração

Carlos Marques Taleço, Presidente

Mara S. Machado Ribeiro Rebelo, Vogal

Fábio Rodrigo Bourscheid, Vogal

Conselho Fiscal

Armando Augusto Dias

Sérgio Manuel Guerreiro Martins Caeiro

Pedro Manuel Afonso Pereira

O Sr. Presidente informou que o pedido da Sociedade Filarmónica Humanitária, a Junta de Freguesia irá prestar apoio logístico, na cedência de viatura para apoio à peregrinação e cirio ao santuário do Cabo Espichel, nos dias 14 e 15 de agosto.

O Sr. Presidente informou que o Parmelense Futebol Clube irá realizar a 1ª gala de apresentação da equipa sénior e dos novos equipamentos, no dia 17 de agosto às 21h00.



## JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

### Município de Palmela

Em seguida o Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou e irá participar entre 24 de julho e 12 de agosto, nomeadamente:

#### 26 de julho

- ✓ Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo;

#### 2 de agosto

- ✓ Reunião de Segurança da Festa das Vindimas na Biblioteca Municipal de Palmela.

#### Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h30 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente \_\_\_\_\_

Secretária \_\_\_\_\_

Tesoureira \_\_\_\_\_

1º Vogal \_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019

### PROPOSTA

**ASSUNTO: Aquisição de serviço para pintura da escola EB 1 de Brejos do Assa**  
Procedimento: Ajuste direto simplificado [ artigo 128.º do CCP]

Considerando que:

1. A empreitada de remodelação da Escola EB1 de Brejos do Assa, efetuada pelo município, foi concluída é necessário proceder à sua pintura antes do início do ano letivo.
2. Foram consultadas, para o efeito 3 empresas, nomeadamente:
  - Magjacol – 5.189,68 € (+ IVA)
  - Maria Eugénia da Conceição Trindade Batista – 3.730,00 € (isento de IVA)
  - António Vinagre – 3.700,00 € (+ IVA)
3. A respetiva despesa encontra-se prevista no orçamento para o ano em curso - rubrica orçamental 01.00/02.02.03.01 - e no projeto 03-2019, ação 01-2019 do Plano Plurianual de Ações, a qual se encontra devidamente dotada e com saldo disponível para o efeito.

Assim, consideram-se reunidas as condições necessárias para se adjudicar o respetivo serviço de pintura da Escola EB1 de Brejos do Assa, pelo que se *propõe que a Junta de Freguesia delibere*, no uso da competência conferida pelo disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto,

a) Adjudicar, adotando o procedimento de ajuste direto no regime simplificado, de harmonia com o valor, à empresa Maria Eugénia da Conceição Trindade Batista, à condição de melhor preço, pelo valor de 3.730,00 € (isento de Iva).



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

O Proponente

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 13/08 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Póvoa Barros de Almeida, Mayor  
Linda Rita Cruz Pereira, 1st Deputy  
Ruben Jorge Silva, 2nd Deputy

FREGUESIA DE PALMELA